



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

|                        |  |                          |   |
|------------------------|--|--------------------------|---|
| <b>Órgão de origem</b> | Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB | <b>Tipo de documento</b> | <b>DELIBERAÇÃO n° <u>64/2018</u></b><br><br><b>Processo N° 1088014/2018</b> |
|------------------------|--|--------------------------|---|

Assunto: : ANOTAÇÃO DE CURSO

Interessado: : FERNANDO ALBENIZ MACHADO DE MOURA GUEDES

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 07/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo**, Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, sendo as duas últimas substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo N° **1088014/2018**, em que o Engenheiro Eletricista **FERNANDO ALBENIZ MACHADO DE MOURA GUEDES**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período 05/09/2016 a 07/12/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que o profissional encontra-se em dia com sua anuidade neste Conselho e está solicitando a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo UNIPÊ, no período 05/09/2016 a 07/12/2017, com carga horária de 610 horas;

Considerando que o requerente é registrado neste Conselho desde 15/08/2016 como Engenheiro Eletricista, formado em 26/07/2016;

Considerando que toda a documentação está de acordo com o determinado na Lei N° 7410/1995 e Lei N° 3.214/78.

**DELIBEROU:**

**1 – Pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Eletricista FERNANDO ALBENIZ MACHADO DE MOURA GUEDES, registro n° 161569298-**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

3.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**  
Coordenador da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)